

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5775 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 09 de fevereiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2022

DISPENSA 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: **RAIANNY DE SOUZA SANTOS CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF Nº 075.647.275-00.

Objeto: Locação de Imóvel.

Locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, localizada na Rua Maria Mendes da Silva, nº 667 - Centro – Serra Dourada/BA, onde o mesmo será utilizado para abrigar uma família de baixa renda, conforme relatório técnico da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Duração: 17 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Serra Dourada – BA, 17 de janeiro de 2022.

JEISE LUARA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de profissional bacharel em direito, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para Prestação de serviços Jurídicos para servir ao Balcão de Justiça, nos Termos do Contrato de Cooperação Administrativa e instrumento aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 16 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 620 de 20 de dezembro de 2011, com uma carga horária de 20h semanal e Assessoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município com carga horária de 20h semanal.

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas ou Profissionais Pessoa Física, caso tenham interesse, apresentem documentos e propostas até a data limite que será dia 14/02/2022 até as 09:00hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 08 de fevereiro de 2022.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
